



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 321 de 29 de abril de 1987

APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1986.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, referente ao exercício financeiro de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de abril de 1987.

FRANCISCO MELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 29 de abril de 1987.

JORACY VASCONCELOS
Coordenador Geral dos Assuntos Legislativos